

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Ubá - mg, 09/10/95

Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 062/95

Dispõe sobre a denominação de Rua Lenir Guizilini de Andrade a logradouro público desta cidade.

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Lenir Guizilini de Andrade, a atual Rua 21, do bairro Industrial, código de logradouro 00277/8, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

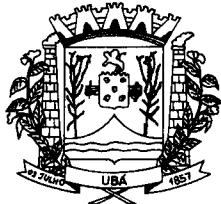
Art. 2º – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de outubro de 1995.

Antonietto
Vereador Sebastião Antonietto



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Lenir Guizilini de Andrade, nasceu em 07 de setembro de 1935, na zona rural de Ubá, sendo filha do Sr. José Guizilini e Da Gertrudes Claudina da Conceição.

Aos 19 anos de idade, casou-se com o Sr. Paulo Ferreira de Andrade, com quem teve um filho: Paulo Antonio Andrade.

No ano de 1970, estabeleceu-se com seu marido em uma atividade comercial, atuando com o comércio de roupas e artigos de armário.

Lenir Guizilini de Andrade era uma costureira de muita habilidade e talento, profissão esta que exerceu até o seu falecimento, sendo muito bem quista por sua freguesia, notadamente pelo seu capricho.

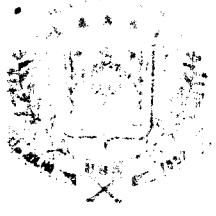
Honesta e muito trabalhadora, foi mãe amorosa e esposa exemplar, gozando da estima de todos quantos a conheceram e que muito a admiravam.

Em linhas gerais, esta foi a vida da Sra. Lenir Guizilini de Andrade, que a tornam merecedora de receber esta justa homenagem dos poderes públicos de nossa cidade, emprestando o seu nome a uma via pública, para o que, espero contar com o apoio dos nobres pares.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de outubro de 1995.

Antonietto
Vereador Sebastião Antonietto



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ (MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
COLADO SOB O N° AVULSO EM: **11** DE setembro DE 1995 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador SEBASTIÃO ANTONIETTO, a Rua 21(vinte e um) do bairro Industrial, código logradouro 00277/8, não tem denominação oficial instituída por Lei;

Certifica ainda, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme verificação "in loco".

卷之三

*X*X*X*X*X*X*X*

*X*X*X*X*X*X*X*

O REFRÍDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ (MG), EM 11 DE setembro DE 1995.

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Entendendo Ubá
Chefe D.M. Gabinete Técnico
Prefeitura Municipal Ubá